



**EDITAL 003/DCC/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

***PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA***

A Universidade Federal de Rondônia– UNIR, por meio do Grupo de Estudos e Pesquisas em Contabilidade e Sustentabilidade de Cacoal – GEPSCAL, Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis – DACC do *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles em Cacoal-RO e da Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública, de acordo com o Processo nº PC003-2017 e Resolução CNE/CES Nº 1/2001 e Resolução Nº 200/CONSEA/UNIR/2009, tornam público o presente Edital de abertura de inscrições e estabelece as normas para o processo de seleção e ingresso de candidatos para o Curso de **Especialização em Gestão Pública**.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Processo de seleção de alunos (as) cursistas será regido pelas regras estabelecidas neste Edital e executado pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública em conjunto com o colegiado do Curso de Especialização e dos membros das comissões estabelecidas pelas Ordens de Serviços nº. 005/2019/DCC de 26 de março de 2019.

1.2 O (a) candidato (a) que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado (a) do processo de seleção.

1.3 O (a) candidato (a) aprovado (a) se comprometerá a efetivar a matrícula, cumprir as suas atividades e realizar as avaliações propostas, de acordo com as normas e o cronograma do curso.

**2.SOBRE O CURSO**

2.1 O Curso de Especialização em Gestão Pública tem por objetivo geral possibilitar aos participantes uma visão estratégica da gestão pública, estimulando-lhes o desenvolvimento da capacidade de reflexão e crítica, com vistas a torná-los agentes de mudança no âmbito de suas organizações; e por objetivos específicos:

- a) Fornecer capacitação formal aos profissionais graduados, para o entendimento do funcionamento das organizações públicas;
- b) Desenvolver habilidades em instrumentos de gestão que abordem questões técnicas, legais e operacionais com temas vinculados a estratégias e gestão pública, voltados a soluções econômicas, sociais e ambientais;
- c) Possibilitar a criação e disseminação de novas abordagens e experiências, visando preparar os participantes para exercer atividades em Gestão Pública.

2.2 O curso de Especialização em Gestão Pública terá duração mínima de 12 (doze) meses e máxima de 18 (dezoito) meses, tendo a previsão de ocorrer dentre os meses de Agosto de 2019 à dezembro de 2020 mediante sistema quinzenal de aulas.

2.3 O curso será oferecido na modalidade presencial, com aulas previstas nas quartas, quintas e sextas-feiras, períodos noturno nos seguintes horários: 17h00 às 22h00, com carga horária total de 360 horas

2.4 Para que seja considerado aprovado (a), o (a) cursista deverá ter pelo menos 75% (setenta e cinco) por cento de frequência, média não inferior a 70 (setenta) nas avaliações acadêmicas das disciplinas, e, por fim, ser aprovado na qualificação do Projeto de Conclusão de Curso (PCC) e na apresentação do Artigo de Conclusão de Curso (ACC).

### **3 DAS VAGAS**

Serão ofertadas 30 vagas, tendo como público alvo candidatos com formação em cursos superiores de Administração, Ciências Contábeis, Economia, Direito, Ciências Sociais, e/ou áreas afins conforme CAPES e demais formações cujos candidatos ocupem cargos em órgãos públicos.

### **4 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

São requisitos para inscrição:

- a) Deter o título de bacharel/licenciado/tecnólogo em curso de graduação superior, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e nas áreas descritas no item 3.1;
- b) Ter disponibilidade horária para cumprimento da frequência mínima necessária e das tarefas do curso, mediante assinatura de termo de compromisso, no ato da inscrição;
- c) Comprometer-se a cumprir o Regimento Interno do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Gestão Pública e as regras previstas neste edital.

### **5 DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

- a) Para se inscrever, o (a) candidato (a) deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital, bem como ter o perfil descrito no item 4.
- b) As inscrições ocorrerão no período de 30 de abril a 05 de maio de 2019 e deverão ser realizadas via internet no endereço eletrônico: [https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato)
- c) A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas e instruções do processo seletivo contidas neste edital e nos comunicados que vierem a se tornar públicos.
- d) Não haverá taxa de inscrição.
- e) O candidato deverá apresentar a documentação da inscrição conforme descrito abaixo, através de envio eletrônico, em campo disponível no SIGAA, no endereço eletrônico [https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato](https://sigaa.unir.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato) em arquivo em extensão PDF, que deve ser anexado no formulário eletrônico, nos campos correspondentes, no momento da inscrição via internet.
  - 1) Currículo na Plataforma Lattes/CNPQ acompanhado dos documentos comprobatórios;
  - 2) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, frente e verso;
  - 3) Cópia do diploma de graduação, frente e verso ou da certidão de colação de grau, frente e verso, com informação da data de colação de grau;
  - 4) Cópia da cédula de Identidade e do CPF;
  - 5) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata, ao inscrever-se neste processo seletivo, ou não satisfizer todas as condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos normativos, terá cancelada sua inscrição e todos os atos anulados dela decorrentes.

5.1 A UNIR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer

motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5.2 Em nenhuma hipótese será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo.  
<http://www.daccacoal.unir.br/>

5.3 Em caso de participação, do processo seletivo, de cônjuge, companheiro ou parentes consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau dos professores componentes das bancas avaliadoras descritas no Anexo III deste edital, o professor componente da banca se dará por impedido, razão pela qual será nomeado substituto pela Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública.

5.4 Os horários estabelecidos neste Edital tem como referência o horário do Estado de Rondônia.

## 6 DA DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA DAS DEMAIS ETAPAS DO CERTAME

6.1 A divulgação da relação de inscritos, bem como as demais etapas do certame será divulgada conforme as datas fixadas no Anexo I deste Edital, não havendo o fornecimento de informação sobre a relação de inscritos via telefone ou e-mail.

6.2 As informações serão publicadas nos murais destinados ao DCC no *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, bem como no site do curso de Ciências Contábeis no endereço eletrônico <http://www.daccacoal.unir.br/>.

6.3 As datas concernentes ao processo de inscrição, seleção e matrícula poderão sofrer alterações no decorrer do certame. Assim, caso haja necessidade de alteração do cronograma estabelecido no Anexo I, tais informações também serão publicadas nos murais destinados ao DCC no *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, bem como nos sítios do *campus* e da UNIR e no SIGAA, Sistema onde foi feita a inscrição.

## 7 DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será composto por 3 (três) etapas avaliativas, conforme quadro 01.

**Quadro 01 - Etapas Avaliativas do Processo Seletivo**

ORDEM	ETAPAS AVALIATIVAS	CARÁTER	NOTA MÁXIMA
1ª etapa	Inscrição: conferenciados documentos indicados para inscrição	Eliminatório	----
2ª etapa	Prova Escrita	Classificatório e Eliminatório	100
3ª etapa	Prova de Títulos	Classificatório	100

7.2 A prova escrita versará sobre o tema e a bibliografia indicada no Anexo IV.

7.2.1 A prova escrita terá duração de 4 horas e iniciará as 18h00m da data estabelecida no cronograma deste edital.

7.2.2 Antes do início da prova o candidato deverá se identificar por meio de um documento com foto e assinará lista de presença.

7.2.3 Os candidatos que obtiverem nota inferior a 70 (setenta) pontos na 2ª etapa estarão automaticamente eliminados/desclassificado do processo seletivo.

7.3 Para Prova de Títulos será considerada a pontuação em consonância com o Anexo II deste Edital, devendo o candidato que obter a maior pontuação auferir a nota máxima (100) e os demais candidatos receberão nota proporcional (em razão da pontuação) ao candidato que obtiver a nota máxima.

7.4 Como critérios de desempate, serão considerados, respectivamente: a) maior idade; b) maior pontuação na prova de títulos.

7.5 Os candidatos serão classificados na ordem decrescente, conforme resultado da média aritmética simples das notas obtidas na 2ª e 3ª etapa.

7.6 Os/as candidatos/as serão convocados no limite das vagas existentes.

7.7 Os resultados de todas as etapas estarão disponíveis na página <http://www.daccacoal.unir.br/>, bem como nos murais destinados ao Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis no campus Professor Francisco Gonçalves Quiles, localizado na Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269 - Cacoal, Rondônia, conforme o cronograma, Anexo I deste Edital.

## **8 DO REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULA NA UNIR**

8.1 A matrícula será feita no período de 17 a 20 de junho de 2019 das 8h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m na Secretaria Acadêmica (SERCA) do *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, localizado na Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269 - Cacoal, Rondônia, conforme cronograma estabelecido no Anexo I deste Edital.

8.2 No ato da matrícula são necessários os seguintes documentos:

- a) Cópia do Histórico Escolar da Graduação, frente e verso;
- b) Cópia do diploma de graduação, frente e verso ou da certidão de colação de grau, frente e verso, com informação da data de colação de grau;
- c) Cópia da cédula de Identidade;
- d) CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência atualizado;
- f) Título;
- g) Cópia Certidão de casamento ou nascimento;
- h) Cópia Certidão do alistamento militar (sexo masculino).

## **9 DAS COMISSÕES EXAMINADORAS**

9.1 As Comissões Examinadoras do Processo Seletivo deste certame serão compostas por 07 membros da equipe que compõe o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Gestão Pública, conforme disposto no Anexo III.

## **10 DO DIREITO A RECURSO**

10.1 Eventuais recursos serão julgados pela Comissão de Recursos, conforme disposto no anexo III.

10.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: [gestaopublica@unir.br](mailto:gestaopublica@unir.br) e deverão conter o nome do candidato e a justificativa que motivou a insatisfação do Reclamante.

10.3 O Recurso deverá ser interposto no prazo estabelecido no Anexo I e o resultado será divulgado na página: <http://www.daccacoal.unir.br/>, conforme cronograma, Anexo I deste Edital, bem como nos murais destinados ao Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis no *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, localizado na Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269 - Cacoal, Rondônia.

## **11 DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO (A)**

11.1 Será excluído do processo seletivo ou de qualquer uma de suas etapas o candidato que:

11.2 Preencher com dados incorretos e inverídicos a ficha de inscrição do processo seletivo;

11.3 Deixar de apresentar os documentos solicitados no Edital; e,

11.4 Não comparecer na Prova Escrita.

## **12 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas nos murais destinados ao Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis, no *campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles, localizado na Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269 - Cacoal, Rondônia e na página <http://www.daccacoal.unir.br/>, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato que tenha efetivado sua inscrição.

12.2 Os casos omissos, não contemplados neste Edital, serão analisados, discutidos e deliberados pelo Colegiado do Curso de Especialização em Gestão Pública.

Cacoal, 08 de abril de 2019.

DR<sup>a</sup>. SUZENIR AGUIAR SILVA  
Coordenadora da Especialização em Gestão Pública  
Portaria 010/DIR/CAC/UNIR/2017

## ANEXO I

### *EDITAL 003/DCC/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019. CRONOGRAMA PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA.*

Atividade	Local	Envolvidos	Data
Divulgação	Publicação do Edital nos sítios da UNIR e nos murais do Campus de Cacoal	Departamento Acadêmico de Ciências contábeis (DACC)	15 de abril de 2019
Interposição de recurso contra as disposições legais ou regimentais do Edital	Via email: <a href="mailto:gestaopublica@unir.br">gestaopublica@unir.br</a>	Departamento Acadêmico de Ciências contábeis (DACC)	20 de abril de 2019
Inscrição e recebimento dos documentos	Via Sistema SIGAA no endereço eletrônico: <a href="https://sigaa.unir.br/sigaa/public/proc_esso_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato">https://sigaa.unir.br/sigaa/public/proc_esso_seletivo/lista.jsf?nivel=L&amp;aba=p-lato</a>	Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DACC)	30 de abril a 05 de maio de 2019
Homologação das inscrições	Publicação da homologação na página: <a href="http://www.daccacoal.unir.br/">http://www.daccacoal.unir.br/</a>	Comissão designada pelo DACC	07 de maio de 2019
Recurso	Via email: <a href="mailto:gestaopublica@unir.br">gestaopublica@unir.br</a>	Comissão designada pelo DACC	08 maio de 2019
Resultado do recurso	Publicação na página: <a href="http://www.daccacoal.unir.br/">http://www.daccacoal.unir.br/</a>	Comissão designada pelo DACC	10 de maio de 2019 às 17h00
Prova escrita	Campus da Unir de Cacoal, Sala 2 Bloco D.	Comissão designada pelo DACC	15 de maio de 2019 Das 18h00 às 22h00
Divulgação do resultado da prova escrita por ordem de classificação	Publicação na página: <a href="http://www.daccacoal.unir.br/">http://www.daccacoal.unir.br/</a>	Comissão designada pelo DACC	27 de maio de 2019 às 17h00
Recurso	Via email: <a href="mailto:gestaopublica@unir.br">gestaopublica@unir.br</a>	Comissão designada pelo DACC	28 de maio de 2019
Resultado recurso	Publicação na página: <a href="http://www.daccacoal.unir.br/">http://www.daccacoal.unir.br/</a>	Comissão designada pelo DACC	31 de maio de 2019 no link
Avaliação prova de título	Campus da Unir em Cacoal.	Comissão designada pelo DACC	03 a 05 de junho de 2019
Resultado da prova de títulos, por ordem de classificação	Publicação na página: <a href="http://www.daccacoal.unir.br/">http://www.daccacoal.unir.br/</a>	Comissão designada pelo DACC	06 de junho de 2019 às 17h00
Recurso	Via email: <a href="mailto:gestaopublica@unir.br">gestaopublica@unir.br</a>	Comissão designada pelo DACC	07 de junho de 2019 até às 23h59m

Resultado do recurso	Publicação na página: <a href="http://www.daccacoal.unir.br/">http://www.daccacoal.unir.br/</a>	Comissão designada pelo DACC	10 de junho de 2019 às 17h00
Resultado Final, por ordem de classificação	Publicação na página: <a href="http://www.daccacoal.unir.br/">http://www.daccacoal.unir.br/</a> e nos murais do Campus da Unir de Cacoal	Departamento Acadêmico de Ciências contábeis (DACC)	12 de junho de 2019 às 17h00
Matrículas	Campus da UNIR de Cacoal	Secretaria Acadêmica (SERCA)	Dia 17 a 20 de junho de 2019 das 8h30m às 11h30m e das 14h00m às 17h00m

## ANEXO II

EDITAL 003/DCC/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.  
ROTEIRO – PROVA DE TÍTULOS  
QUADRO DE ATIVIDADES E PONTUAÇÃO A SEREM UTILIZADOS NO PROCESSO SELETIVO

Especificação do Título	Pontos por título		
Curso de Graduação (máximo 20 pontos)	Até 15 pontos	Bacharelado em Ciências Contábeis, Administração, Economia e Direito	15
		Outras Áreas afim (Ciências Sociais aplicadas)	10
		Outras, inclusive tecnólogos	5
Monitoria Acadêmica	Até 5 pontos	1,0 ponto por ano	5
Artigo em periódicos científicos e anais de eventos científicos (cópia do sumário e da primeira página do artigo)	Nos últimos 5 anos	1,5 ponto por artigo Internacional 1,0 ponto por artigo Nacional 0,5 ponto por artigo Regional	
Participação em projetos de pesquisa	Até 5 projetos	Coordenação – 5 pontos Membro – 3 pontos	
Participação em projetos de extensão	Até 5 projetos	Coordenação – 5 pontos Membro – 3 pontos	



### ANEXO III

EDITAL 003/DCC/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.  
PROFESSORES MEMBROS DAS BANCAS AVALIADORAS

#### BANCA AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

<b>ETAPA</b>	Prova escrita e Prova de títulos
<b>INSTRUMENTO</b>	Ordem de Serviço N°. 005/DCC/2019
<b>MEMBROS</b>	Profº. Dra Suzenir Aguiar da Silva (Presidente); Profª. Me. Ellen Cristina de Matos (Membros); Profª. Me. Andreia Duarte Aleixo (Membros); Profª. Dra. Estela Pitwak Rossoni (Membros);

#### BANCA AVALIADORA DOS RECURSOS

<b>ETAPA</b>	Recursos impetrados
<b>INSTRUMENTO</b>	Ordem de Serviço N°. 005/DCC/2019
<b>MEMBROS</b>	Profª. Drª. Nilza Duarte Aleixo de Oliveira (Presidente); Profª. Me. Rogério Simão (Membros). Profª. Drª. Maria Bernadete Junkes (Membros).

## ANEXO IV

EDITAL 003/DCC/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019.  
BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA A PROVA ESCRITA

<b>CONTEÚDO</b>	Perspectivas, cenários, e desafios da gestão pública contemporânea.
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>1) KANAANE, Roberto; FIEL FILHO, Alécio; FERREIRA, Maria das Graças. Gestão pública: planejamento, processos, sistema de informações e pessoas. São Paulo: Atlas, 2010.</li><li>2) BRASIL. Constituição Federal da Republica Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a></li><li>3) BRASIL. Lei 4.320 (1964). Disponível em: <a href="http://www.planalto.gov.br">www.planalto.gov.br</a></li><li>4) MATIAS-PEREIRA, Jose. Governança no Setor Público. São Paulo: Atlas, 2010.</li><li>5) MATOS, Ellen Cristina de. Observatório Social: Instrumento de Accountability e transparência da gestão dos recursos Publicos. Brasilia: Priint Impressões inteligentes, 2018.</li><li>6) PALUDO, Augustinho Vicente. Administração Pública: Teoria e questões. 2. Edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.</li><li>7) SLOMSKI, Valmor; et al. Governança Corporativa e governança na Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2008.</li></ol> <p>Obs.: Cópia dos livros encontra-se disponível na sala das fotocopiadoras da biblioteca do campus da Unir Cacoal.</p>